



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 083/2025

MATÉRIA:

SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, A CRIAÇÃO DE UM NÚCLEO DE ATENDIMENTO JURÍDICO PARA A POPULAÇÃO CARENTE.

AUTORIA: VEREADOR ANUAR ALVES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 11/02/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR ANUAR FILHO

INDICAÇÃO Nº. 083/2025.

AUTOR: Anuar Alves da Silva Filho - VEREADOR

Sr. Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora;

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a formalização de um **Termo de Cooperação** entre o Município de Canaã dos Carajás e as instituições privadas de ensino superior que oferecem o curso de Direito no município. O objetivo dessa parceria é viabilizar estágio supervisionado para **acadêmicos de Direito** nas instituições públicas municipais ou promover a criação de um **Núcleo de Atendimento Jurídico** para atendimento à população carente.

JUSTIFICATIVA

O estágio supervisionado é um requisito fundamental para a formação acadêmica dos estudantes de Direito, pois permite a aplicação prática dos conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula. Entretanto, muitos acadêmicos encontram dificuldades para cumprir essa exigência devido à falta de convênios entre instituições de ensino e órgãos públicos locais.

A formalização de um **Termo de Cooperação** entre a administração municipal e as faculdades de Direito da cidade proporcionará um ambiente de aprendizado qualificado, ao mesmo tempo em que trará benefícios diretos à população, seja pelo suporte jurídico dentro das instituições públicas, seja pela criação de um Núcleo de Atendimento Jurídico. Esse núcleo poderá oferecer serviços gratuitos de orientação e assistência jurídica à comunidade, auxiliando em demandas como direito do consumidor, questões previdenciárias, trabalhistas e cíveis, sempre sob a supervisão de profissionais qualificados.



— A —

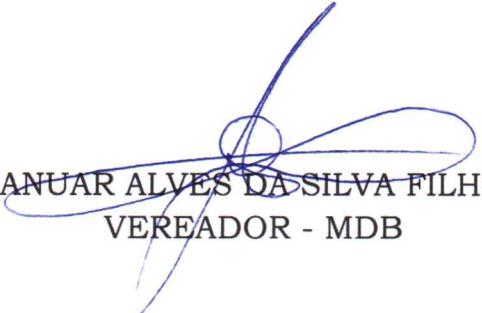


**ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR ANUAR FILHO**

Além de fomentar a qualificação acadêmica, essa iniciativa reforça o compromisso do município com a democratização do acesso à Justiça, promovendo cidadania e inclusão social. Ademais, o aproveitamento dos estudantes de Direito como estagiários nas repartições públicas pode contribuir para a eficiência dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, e considerando os benefícios educacionais e sociais da presente indicação, solicito a devida apreciação e adoção das medidas cabíveis para viabilizar essa parceria institucional.

Canaã dos Carajás – Pa, 07 de fevereiro de 2025.


ANUAR ALVES DA SILVA FILHO
VEREADOR - MDB